

matricula

18.028

ficha

1

São Paulo, 30 de Julho de 1979.

IMÓVEL: O IMÓVEL consistente no armazem n.ºs. 963/971, da Avenida -- Henry Ford, no 33º Subdistrito - ALTO DA MOÓCA, e seu respectivo -- terreno que mede 15,625m. de frente para a referida Avenida, igual- metragem nos fundos e 80,00m. da frente aos fundos em ambos os la- dos; confrontando do lado esquerdo, de quem da Avenida olha o imó- vel, com o armazem 949, do lado direito com o armazém de n.ºs. 973,- 975 e 979 e nos fundos, com a Cia. Parque da Moóca, encerrando a -- área de 1.250,00m2.

CONTRIBUINTE: n.º. 032.107.0012-5.

PROPRIETÁRIOS: BENJAMIN ROBERTO BAPTISTA FERRAZ e sua mulher MARIA- DAS DORES BAPTISTA, portugueses, proprietários, RG. mod. 19, n.ºs. - 171.748 e 673.397 e Registros n.ºs. 104.540 e 118.374, respectivamen- te, e residentes nesta Capital, à Avenida São Luiz, n. 131, 9º an- dar.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º. 35.482, deste Cartório.

Manoel de Fretas Valle

José Manoel de Fretas Valle
Escrivão Autorizado

Av. 01- M.18.028 , em 30 de Julho de 1.979.

a) Conforme inscrição aberta neste Cartório sob o n.º. 12.829, em -- data de 27-04-62, no Lº 4-V de Registros Diversos, o imóvel, foi -- comprometido a COMPANHIA VILLAMARIM DE ADMINISTRAÇÃO, pelo valor - de CR\$1.500.000,00. (antigos); b) Conforme inscrição aberta neste - Cartório sob o n.º. 13.287, em data de 07-12-62, no Lº 4-W, de Regis- tros Diversos, o imóvel acha-se locado a COMPANHIA SIDERÚRGICA PAU- LISTA - COSIPA, pelo prazo de 5 anos, a contar de 15-05-62 e a ter- minar em 14-05-67.

AVERBADO POR:

Manoel de Fretas Valle

José Manoel de Fretas Valle
Escrivão Autorizado

R. 02- M. 18.028 , em 30 de Julho de 1.979.

Por escritura de 28-02-1.967, (Lº 969, fls.31v), lavrada no 1º Car- tório de Notas desta Capital, constante de certidão fornecida pelo- mesmo Cartório, aos 16-05-79, os proprietários acima qualificados, - TRANSMITIRAM por venda feita a COMPANHIA VILLAMARIM DE ADMINISTRA- ÇÃO, que anteriormente se denominava Villamarim - Comércio e Admi- nistração Ltda., com sede nesta Capital, à rua Brigadeiro Tobias, -

(continua no verso)

matrícula

18.028

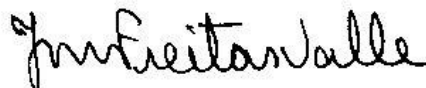
ficha

1

verso

nº.247, o IMÓVEL, pelo valor de CR\$1.500,00. V.V. CR\$2.768.999,00.

REGISTRADO POR:

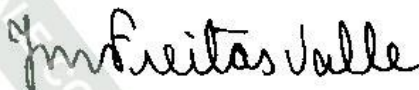


José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

Av. 03- M.18.028 , em 30 de Julho de 1.979.

Fica CANCELADO o compromisso de venda e compra, referido na Av. 1, - em virtude da venda definitiva do imóvel, conforme R. 2, desta matrícula.

AVERBADO POR:

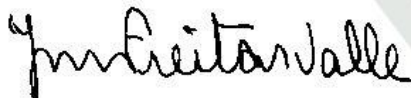


José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

Av. 04- M.18.028 , em 30 de Julho de 1.979.

Por petição datada de 28-05-1.979, foi o Oficial deste Registro, -- autorizado a proceder a presente averbação, para ficar constando -- que, B.R. BAPTISTA S/A. ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS, com sede nesta Capital, à rua Brigadeiro Tobias, n. 247, conjunto 4, inscrita no -- CGC. nº.61.380.804/0001-58, INCORPOROU a firma COMPANHIA VILLAMARIM DE ADMINISTRAÇÃO, assumindo todo o ativo e passivo da firma incorporada, tudo nos termos dos Atos das Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 23-06-1.975 e 01-07-1.975, registradas respectivamente, sob os nºs. 664.586; 664.585; 664.584 e 664.582, em -- 19-10-76, na J.C.E.S.P.

AVERBADO POR:



José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

Av. 5-M.18.028 , em 23 de dezembro de 1.980.

Por petição datada de 26.11.1.980, B.R. BAPTISTA COMERCIAL E AGRICOLA LTDA, com sede nesta Capital, a avenida São Gabriel, nº.555, 1º andar, conjuntos 103, 104 e 105, inscrita no C.G.C.nº.61.380.804/0001-58, requereu a presente averbação para ficar constando que, B.R. BAPTISTA S/A ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS, de conformidade com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 30.11.1.979, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº. -- 766.372, aos 09.05.1.980, teve a sua denominação social alterada para B.R. BAPTISTA COMERCIAL E AGRICOLA LTDA, conforme prova a referida Ata, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, aos 30.05.1.980.

AVERBADO POR:



RONALDO JOSÉ MONTEALBANO
ESCRIVENTE AUTORIZADO

(continua na ficha 02)

matricula

18.028

ficha

02

São Paulo, 30 de JULHO

de 19 79.

(continuação da matrícula nº 18.028)

Av.6 M.18.028, em 12 de JULHO de 1.985.

Por petição datada de 14/06/1.985, foi requerida a presente averbação para constar que, a firma B.R.Baptista Comercial e Agricola Ltda., de conformidade com a alteração de contrato social de 18/08/1.982, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, - sob o nº 113.920/82, em data de 05/11/1.982, teve sua denominação social alterada para B.R.BAPTISTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA.

AVERBADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizada

Av.7 M.18.028, em 12 de JULHO de 1.985.

Por Petição datada de 14/06/1.985, MARKAP ASSESSORIA ADMINISTRACÃO E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA., com sede nesta Capital, à rua João Adolfo, nº 118, 10º andar, conjunto 1001, inscrita no CGC. nº 52.837.994/0001-07, requereu a presente averbação para constar que, em virtude de CISÃO PARCIAL da firma B.R.BAPTISTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, o imóvel objeto desta matrícula, que foi avaliado em R\$27.931.225,00, foi vertido para o patrimonio da sociedade requerente, conforme prova a Alteração Contratual datada de 27/02/1.984, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 93.063/84, em 17/09/1.984, e certidão nº 0550/85, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 16/01/1.985. V.Venal: Cr\$145.880.271.-

AVERBADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizada

Av.08- M.18.028 , em 21 de AGOSTO de 1.985.

Por Petição datada de 30/07/1.985, foi requerida a presente averbação para constar que, a firma MARKAP- ASSESSORIA, - - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA., de conformidade com a alteração contratual de 12/12/1.984, registrada sob o nº.107.041, em data de 18/07/1.985, no 4.º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, teve sua denominação social alterada para MARKAP- ASSESSORIA DE MARKETING S/C. LTDA ME.

AVERBADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

continua no verso -

matrícula

18.028

ficha


2

verso

Av.09- em 13 de agosto de 1.990.

Da petição datada de 30-07-1.990, da publicação feita no Diário Oficial do Estado, de 16-07-1.985, e da Alteração Contratual datada de 01-12-1.984, registrada sob o nº 107.041, em data de 18-07-1.985, no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, CONSTAM que, a firma Markap Assessoria de Marketing S/C. Ltda.-ME, teve sua denominação social alterada para MARKAP ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING S/C. LTDA. ME., e não como constou da averbação feita sob o nº 8, nesta matrícula.

AVERBADO POR:-



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.10- em 13 de agosto de 1.990.

Por escritura de 26-07-1.990, (livro 3.784, fls. 204), lavrada no 19º Cartório de Notas da Capital, MARKAP - ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING S/C. LTDA. ME., com sede nesta Capital, à rua Esperanto, nº 182, CGC. nº 52.837.994/0001-07, TRANSMITIU a título de PERMUTA a ANNUNCIATA ASSAD JOSÉ, industrial e seu marido EDGARD ELÍAS ASSAD JOSÉ, aposentado, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, RG. nº 2.369.113-SSP/SP., e número 1.547.980-SSP/SP., CPF. nº 934.088.628-34, e 109.661.458-87 respectivamente, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua dos Campineiros nº 173, apto. 101; e JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, industrial, e sua mulher ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSÉ, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 RG. nº 8.835.998-SSP/SP., e 3.128.703-SSP/PR., respectivamente, CPF. nº 872.005.898-53, domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Pavão, nº 231, apto. 193, o IMÓVEL ao qual foi atribuído o valor de CR\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).

REGISTRADO POR:-



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.11, em 20 de AGOSTO de 1997.

Do Formal de Partilha expedido aos 14-8-1.996, e aditado em 04-11-1.996, pelo Cartório da 5ª. Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ANNUNCIATA ASSAD JOSÉ, já qualificada, (ocorrido aos 16-8-1.994, no estado civil de casada pelo regime da

(continua na ficha 3)

matrícula

18.028

ficha

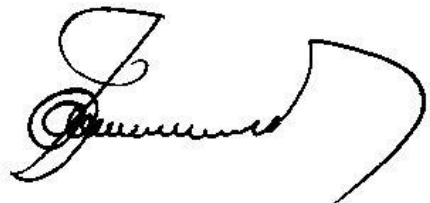
3

São Paulo, 20 de AGOSTO de 1997.

(continuação da matrícula nº 18.028)

comunhão de bens, antes da Lei n.6.515/77, com Edgard Elias Assad José), tendo sido a partilha julgada por sentença proferida aos 17-7-1.996, transitada em julgado aos 05-8-1.996, VERIFICA-SE que a METADE (1/2) IDEAL que o inventariado possui no IMÓVEL, avaliada em R\$77.973,96 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), foi PARTILHADA: ao viúvo-meeiro EDGARD ELIAS ASSAD JOSÉ, já qualificado, e ao herdeiro-filho JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, casado com ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSÉ, todos já qualificados, na proporção de UMA QUARTA (1/4) PARTE IDEAL, no valor de R\$38.986,98, a cada um.


Elcio Lutz Gonzales Ferreira
ESCREVENTE HABILITADO


ADEMAR FIORANELLI
Oficial

Av. 12, em 15 de MARÇO de 2005.

À vista da escritura de 29/09/1997 (livro 3.941, fls. 196) do 19º Tabelião de Notas da Capital e da consulta feita ao Cadastro de Pessoas Físicas, da Secretaria da Receita Federal, aos 08/03/2005, faço constar que a adquirente qualificada em segundo lugar no R. 10, ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSÉ, antes dependente do CPF/MF do seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 173.669.348-44.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

R. 13, em 15 de MARÇO de 2005.

Pela escritura de 29/09/1997 (livro 3.941, fls. 196) do 19º Tabelião de Notas da Capital, EDGARD ELIAS ASSAD JOSÉ, viúvo, qualificado no R. 10, VENDEU a JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, casado com ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSÉ, industrial, qualificados no R. 10 e Av. 12, uma quarta (1/4) parte ideal do imóvel (adquirida pelo R. 11) pelo valor de R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais).


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matrícula

18.028

ficha

3

verso

Av. 14, em 01 de JULHO de 2009.

À vista da Escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 06/08/2008 (livro 497, págs. 275/282), re-ratificada por outra de 17/06/2009 (livro 519, págs. 055/056), ambas do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba, Comarca Barueri, deste Estado, e do termo de óbito nº 35.053, lavrado às fls. 186v, do livro C-0059, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito – Cerqueira César, desta Capital, aos 27/03/2008, faço constar o óbito de JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, ocorrido aos 21/03/2008.

 Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 15, em 01 de JULHO de 2009.

Das mesmas escrituras que originaram à Av.14, verifica-se que em virtude do falecimento de JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, no estado civil de casado com Ana Raquel Walczewski Gioppo Assad José, qualificado em segundo lugar do R.10, e nos Rs.11 e 13, o imóvel (adquirido conforme Rs.10, 11 e 13), avaliado em R\$446.170,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e setenta reais), foi partilhado na seguinte proporção, à viúva-meeira: ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSÉ, qualificada em segundo lugar do R.10, e nos Rs.11 e 13, e na Av.12, uma parte ideal correspondente 21/20 avos ou 35% e aos herdeiros-filhos: 1) IGOR GIOPPO ASSAD JOSÉ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 7.323.888-9-SSP/PR e CPF/MF nº 220.699.448-83, 2) CAROLINA GIOPPO ASSAD JOSÉ, brasileira, solteira, maior, arquiteta, RG nº 7.323.892-7-SSP/PR e CPF/MF nº 313.201.818-05 e 3) NATASHA GIOPPO ASSAD JOSÉ, brasileira, solteira, maior, produtora de moda, RG nº 7.323.896-0-SSP/SPR e CPF/MF nº 339.731.048-24, todos residentes e domiciliado nesta Capital, na alameda das Gloxínias nº 279, Alphaville, Residencial 6, em Santana do Parnaíba, neste Estado, uma parte ideal correspondente a 13/60 avos ou 21,66% para cada um.

 Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 16, em 28 de MAIO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 269.829 de 30/04/2010).

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 00330235300000003080, emitida na Cidade de São Paulo aos 29 de Abril de 2010, ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSE, qualificada em segundo lugar no R.10, na Av.12 e no R.13; IGOR GIOPPO ASSAD JOSÉ, qualificado no item "1" do R.15; CAROLINA GIOPPO ASSAD JOSÉ, qualificada no item "2" do R.15 e NATASHA GIOPPO ASSAD JOSÉ, qualificada no item "3" do R.15, na qualidade de devedores fiduciantes e garantidores, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE em caráter RESOLÚVEL o imóvel ao BANCO
(continua na ficha 4)

matrícula

18.028

ficha

4

São Paulo.

28 de MAIO de 2010.

(continuação da matrícula nº 18.028)

SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na rua Amador Bueno nº 474, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para garantia do empréstimo para capital de giro com fluxo de pagamentos iguais, mensais e sucessivos concedido pelo credor em favor da devedora **emitente**: CORTINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., com sede nesta Capital, na rua Piratininga nº 200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.556.841/0001-80, no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), pagável na praça de São Paulo, na forma pactuada na presente cédula e respectivos instrumentos de constituição de garantia vinculado à mesma cédula, pelo prazo de 36 meses, com vencimento final em 15/05/2013, juntamente com encargos estipulados pelas partes na forma constante da Cédula, onde constam ainda outras cláusulas e condições. Juros de Mora: 1% ao mês. Multa: 2%.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 17, em 07 de OUTUBRO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 297.440 de 26/09/2011).

Pelo instrumento particular de 18/05/2011, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em decorrência da quitação da dívida, autorizou o **cancelamento da alienação fiduciária** registrada sob o nº 16, retornando a plena propriedade do imóvel ao domínio dos fiduciantes.



Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A (O) escrevente:-

Av. 18, em 04 de junho de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 427.088 de 09/05/2019).

Da certidão expedida em 09/05/2019, pelo D. Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (**processo nº 1118549-55.2014.8.26.0100**), na qual figuram como **exequente**: ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, e como **executados**: 1) CORTINOX COMÉRCIO DE METAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 46.556.841/0001-80; 2) NATASHA GIOPPO ASSAD JOSÉ; e 3) CAROLINA GIOPPO ASSAD JOSÉ, solteiras, maiores, já qualificadas, verifica-se que a parte ideal correspondente a 43,32% do imóvel matriculado, de propriedade das executadas indicadas nos itens "2" e "3", (juntamente com parte do imóvel objeto da matrícula 4.658) foi **PENHORADA**. Sendo de R\$508.242,69 (quinhentos e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado a depositária, a executada **NATASHA GIOPPO ASSAD JOSÉ**.

selo: 124594331TH000107604DB19C

(continua no verso)

matricula

18.028

ficha

04

verso



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: -

v